



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA Nº <u> </u> /2022
-----------	--	---	------------------------------------

AUTOR: VEREADOR MARCREAN SANTOS - PP

REQUERIMENTO

Com fundamento no que dispõe o art. 151, Parágrafo 1º c/c art. 152 e §2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 29/11/2022 o Projeto de Lei Proc. nº. 16619/2022, que dispõe sobre a criação da feira de animais e produtos de PET SHOPS e casas de ração no Município de Cuiabá e da outras providências.**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a votação desse processo em regime de urgência especial tendo em vista que uma vez que o local de realização da feira será inaugurado já neste mês de dezembro necessitando, portanto, de sua regulamentação.

VEREADORES	ASSINATURA
Presidente: Ver. Juca do Guaraná Filho - MDB	
1º Vice Presidente: Ver. Lilo Pinheiro - PDT	
2º Vice Presidente: Ver. Dr. Luiz Fernando - Republicanos	
1º Secretário: Ver. Paulo Henrique - PV	
2º Secretário: Ver. Cezinha Nascimento - PSL	
Ver. Adevaír Cabral - PTB	
Ver. Chico 2000 - PL	
Ver. Demilson Nogueira - Progressistas	
Ver. Dídimo Vovô - PSB	
Ver. Diego Guimarães - Cidadania	
Ver. Dilemário Alencar - Podemos	
Ver. Edna Sampaio - PT	
Ver. Eduardo Magalhães - Republicanos	
Ver. Kássio Coelho - Patriota	



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA Nº <u> </u> /2022
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADOR MARCREAN SANTOS - PP**

Ver. Dr. Ricardo Saad – PSDB	
Ver. Marcrean Santos – PP	
Ver. Marcus Brito Junior - PV	
Ver. Maysa Leão - REPUBLICANOS	
Ver. Michelly Alencar – UNIÃO	
Ver. Pastor Jeferson – PSD	
Ver. Prof. Mário Nadaf – PV	
Ver. Rodrigo Arruda e Sá - Cidadania	
Ver. Sargento Joelson – PSB	
Ver. Sargento Vidal – MDB	
Ver. Wilson Kero Kero - Podemos	

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de novembro de 2022.

MARCREAN SANTOS
VEREADOR - PP



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

